



CÓDIGO DE CONDUTA

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Valores
3. Aplicabilidade
4. Princípios Fundamentais
5. Relacionamento com Beneficiários
6. Conduta Profissional
7. Diversidade e Inclusão
8. Transparência e Prestação de Contas
9. Segurança da Informação
10. Conflito de Interesses
11. Uso de Recursos
12. Canal de Denúncias
13. Penalidades
14. Disposições Finais

1. APRESENTAÇÃO

A ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo é uma Organização da Sociedade Civil sediada em São Paulo, atuante na área de Assistência Social, focada em pessoas em situação de rua.

Nossa missão: Restaurar vidas e transformar futuros por meio da garantia de direitos básicos como alimentação, moradia e reinserção social e produtiva, utilizando metodologia própria de abordagem, acolhimento, acompanhamento e autonomia.

Este Código estabelece os princípios éticos que orientam nossa conduta e fortalece nosso compromisso com a excelência no atendimento social.

2. NOSSOS VALORES

- **Excelência:** Buscar sempre a melhor qualidade em nossos serviços
- **Empatia:** Compreender e acolher com respeito e dignidade
- **Eficácia:** Gerar impacto real e positivo na vida das pessoas
- **Amor:** Atuar com genuíno cuidado e dedicação

3. APLICABILIDADE

Este Código aplica-se a:

- Funcionários (CLT, terceirizados, estagiários)
- Voluntários
- Prestadores de serviços
- Parceiros e colaboradores
- Membros da diretoria

4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

4.1 Dignidade Humana

- Tratamento respeitoso a todas as pessoas
- Reconhecimento da autonomia individual
- Proteção da integridade física e moral

4.2 Transparência

- Prestação de contas clara e acessível
- Comunicação honesta e direta
- Abertura para questionamentos

4.3 Responsabilidade Social

- Compromisso com o impacto positivo
- Uso eficiente de recursos
- Sustentabilidade das ações

5. RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIOS

5.1 Princípios do Atendimento

- Respeito à dignidade e autonomia
- Confidencialidade das informações pessoais
- Atendimento sem discriminação
- Promoção da participação ativa

5.2 Limites Profissionais

- Manter distância terapêutica adequada
- Evitar relacionamentos pessoais que comprometam o atendimento
- Não aceitar presentes ou favores pessoais
- Reportar situações de conflito de interesse

5.3 Proteção de Dados

- Sigilo absoluto sobre informações pessoais
- Uso de dados apenas para finalidades do atendimento
- Consentimento informado para registros fotográficos

6. CONDUTA PROFISSIONAL

6.1 Deveres Gerais

- Cumprir compromissos assumidos com zelo e competência
- Manter conduta ética dentro e fora do trabalho

- Colaborar para ambiente de trabalho saudável
- Comunicar irregularidades observadas

6.2 Relacionamento Interpessoal

- Tratar colegas com respeito e cortesia
- Resolver conflitos de forma construtiva
- Apoiar o desenvolvimento da equipe
- Evitar fofocas e comentários prejudiciais

6.3 Uso de Recursos

- Utilizar recursos organizacionais apenas para fins profissionais
- Zelar pela conservação de equipamentos e instalações
- Reportar danos ou necessidades de manutenção
- Não utilizar posição para benefício pessoal

7. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

7.1 Compromisso A ABCP promove ambiente livre de discriminação baseada em:

- Raça, cor, etnia
- Gênero, orientação sexual, identidade de gênero
- Religião, crença
- Idade, deficiência
- Condição socioeconômica

7.2 Assédio Zero

- Proibição absoluta de assédio moral ou sexual
- Ambiente seguro para denúncias
- Investigação imparcial de ocorrências
- Proteção contra retaliações

8. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Responsabilidades

- Manter registros precisos e atualizados
- Colaborar com auditorias e fiscalizações
- Reportar uso de recursos de forma transparente
- Disponibilizar informações conforme legislação

8.2 Comunicação

- Informações públicas devem ser precisas
- Comunicação institucional deve ser autorizada
- Redes sociais pessoais não devem comprometer a organização

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

9.1 Confidencialidade

- Proteger informações confidenciais da organização

- Não divulgar dados de beneficiários, doadores ou parceiros
- Usar sistemas e senhas de forma segura
- Reportar tentativas de acesso não autorizado

9.2 Uso de Tecnologia

- Internet e e-mail para uso profissional
- Proibição de download de conteúdo inadequado
- Cuidado com dispositivos em locais públicos
- Backup regular de informações importantes

10. CONFLITO DE INTERESSES

10.1 Identificação Situações que devem ser reportadas:

- Relacionamentos familiares com fornecedores
- Atividades profissionais paralelas
- Oportunidades de negócio relacionadas à ABCP
- Recebimento de presentes de valor significativo

10.2 Procedimentos

- Comunicação imediata à liderança
- Documentação da situação
- Busca de orientação antes de decisões
- Abstenção quando necessário

11. USO DE RECURSOS

11.1 Recursos Financeiros

- Uso exclusivo para finalidades organizacionais
- Prestação de contas detalhada
- Autorização prévia para gastos
- Guarda de comprovantes

11.2 Doações e Parcerias

- Transparência na captação de recursos
- Aplicação conforme acordado com doadores
- Reconhecimento adequado de parceiros
- Relatórios de impacto regulares

12. CANAL DE DENÚNCIAS

12.1 Canais Disponíveis

- **E-mail:** ouvidoria@abcpovo.org.br
- **Formulário online:** www.abcpovo.org.br

12.2 Garantias

- Confidencialidade absoluta
- Proteção contra retaliações

- Investigação imparcial
- Feedback quando possível

13. PENALIDADES

13.1 Tipos de Sanções

1. Orientação e treinamento
2. Advertência verbal
3. Advertência escrita
4. Suspensão
5. Demissão por justa causa

13.2 Critérios de Aplicação

- Gravidade da infração
- Reincidência
- Impacto na organização
- Circunstâncias atenuantes ou agravantes

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Vigência Este Código entra em vigor em [data] e substitui versões anteriores.

14.2 Atualizações Revisões serão comunicadas a todos os colaboradores com antecedência mínima de 30 dias.

14.3 Dúvidas Para esclarecimentos, contate:

- Sua liderança direta
- Recursos Humanos
- Canal de ética